



Ofício Gabinete. 005/2026

Formiga, 06 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 068/2025

Ilustre Edil,

Por intermédio deste e em resposta ao Pedido de Informação nº 068/2025 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Ilmo(a). Vereador(a) Municipal.
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
(37) 3329-6750 / (37) 3322-4106

Formiga, 05 de janeiro de 2026.

Exma. Sra. Vereadora

Joice Alvarenga

Foi apresentado a esta Secretaria Municipal de Educação e Esportes o Pedido de Informação nº 068/2025. Versa esse pedido sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na Rede Municipal de Ensino, em consonância com a Lei Federal n. 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”.

Segundo esse diploma legal, as redes públicas de Educação Básica contarão com serviços de Psicologia e de Serviço Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de Educação, por meio de equipes multiprofissionais. Tais equipes deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, tudo isso considerando o projeto político-pedagógico.

De acordo com a Resolução SEE nº 4.701, de 14 de janeiro de 2022, é prevista, na rede estadual de ensino de Minas Gerais, a quantidade desses profissionais de acordo com o número de escolas estaduais no Município, quantidade essa que será um parâmetro para a Rede Municipal de Ensino. Para Municípios que têm entre 26 e 35 escolas, segundo a Resolução estadual, são previstos(as) 3 Psicólogos(as) e 3 Assistentes Sociais. Formiga tem 16 escolas, 01 Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem (Cemap) e 11 Centros de Educação Infantil. Se consideradas apenas as escolas, seriam 2 Psicólogos(as) e 2 Assistentes Sociais.

A Lei Federal nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, que “institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares”, dispõe que os profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos são essenciais para a implementação das ações que devem ser realizadas de forma integrada pelas políticas de Saúde e Educação.

a) Quantos profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos estão lotados na Secretaria Municipal de Educação para atendimento das referidas legislações?

Alinhada com esses diplomas legais e com a Lei Municipal nº 6.062, de 23 de junho 2023, “que autoriza o Município a contratar Psicólogo e Assistente Social para atender todas as unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Educação”, a Secretaria Municipal de

Educação e Esportes vem informar que a Rede Municipal de Ensino conta, no momento, com uma Psicóloga e com uma Assistente Social, cargos de provimento efetivo.

b) A Secretaria Municipal de Educação e Esportes considera o atual número de profissionais Psicólogo e Assistente Social suficiente para atender a demanda das escolas?

Não é suficiente, mas temos buscado desenvolver um trabalho em conjunto com a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, constituída de cinco profissionais. Essas cinco profissionais apoiam a Psicóloga e a Assistente Social, fomentando nas escolas e Centros de Educação Infantil que elas atendem práticas dialogadas de resolução de conflitos no ambiente escolar. Além disso, no Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem (Cemap), trabalham cinco Psicólogos (quatro prestam atendimento aos alunos como Psicólogos Educacionais, e uma é Psicóloga Social, com a qual a Secretaria Municipal de Educação e Esportes conta no suporte às escolas de ensino regular quando isso se faz necessário.).

c) Há planejamento para que a Secretaria Municipal de Educação e Esportes amplie o número dos supramencionados profissionais na Rede Municipal? Se sim, solicito informações.

Para 2026, já está em vias de contratação mais uma Assistente Social, cujo trabalho se desenvolverá parte na Secretaria e parte no Centro Municipal de Apoio à Aprendizagem (Cemap). O objetivo é incrementar o apoio à promoção da aprendizagem, utilizando estratégias participativas junto à comunidade escolar, estudantes e suas famílias, assim como articular e desenvolver ferramentas que contribuam para relações de qualidade no ambiente escolar, visando prevenir e minimizar os problemas educacionais, entre outros previstos na mencionada Resolução. Gradativamente, o intuito é ampliar a equipe multiprofissional.

Esperamos que as informações prestadas tenham sido suficientes. De qualquer modo, colocamo-nos à disposição para prestar outras que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ANDRADE
Data: 05/01/2026 17:50:42-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretaria Municipal de Educação e Esportes